



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

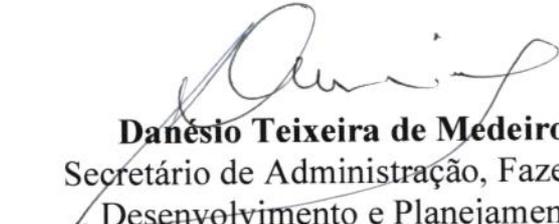
PORTARIA 049/2025/SA de 04-02-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 16 §4º da Lei Municipal nº 540 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder a Progressão funcional da servidora **Maria Guilhermina Ebling de Oliveira**, monitor escolar, matrícula nº 1111, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Padrão 4, Classe A, para o **Nível IV**, a partir desta data, conforme certificado anexo.

Dilermando de Aguiar, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.